

Eleição faz o Congresso votar projetos de interesse popular

BRASÍLIA — Os projetos de apelo popular — política salarial, Plano de Custo e Benefícios da Previdência, Código de Defesa do Consumidor e tabelamento de juros — serão o centro das discussões dos parlamentares a partir de amanhã, quando termina o recesso do Legislativo. A dois meses da eleição, até congressistas que apoiam o Governo são favoráveis a concessões aos trabalhadores, mesmo que prejudiquem o Plano Collor.

— Se a votação do veto à lei salarial não for secreta, o Governo perderá — prevê o Deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS), referindo-se ao projeto aprovado pelo Congresso, que determina a correção das perdas

salariais dos meses de março e abril. O veto presidencial deverá ser anulado hoje por Collor.

Aliada à discussão da lei salarial, os congressistas terão que discutir e votar a Medida Provisória 199, que concede em agosto abono salarial de Cr\$ 3 mil a quem receber até Cr\$ 26.017,30. O texto não beneficia aposentados e pensionistas e, para atendê-los, o Deputado Miro Teixeira (PDT-RJ) elabora emenda à Medida.

Além de incluir os aposentados e pensionistas entre os beneficiários do abono, os congressistas terão um projeto para agradar aos idosos e atrair votos: o Plano de Custo e Benefícios da Previdência. O projeto está entre as propostas prioritárias pa-

ra votação no Senado. O texto equipara as aposentadorias rurais aos benefícios urbanos. Isso significa que um aposentado do campo — hoje com benefício equivalente a meio salário-mínimo — passará a receber um salário-mínimo, que equivale ao piso das aposentadorias urbanas.

Na linha de “atendimento ao público”, o Congresso deverá analisar também o projeto que institui o regime jurídico único para os servidores públicos, o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Orgânica da Saúde. Esses textos estão em discussão há mais de um ano no Legislativo. A Câmara aprovou todas as propostas no final do primeiro semestre. Agora, só falta a análise do Senado.

Amanhã, o Supremo Tribunal Federal (STF) recomeçará com alguns processos polêmicos os julgamentos em plenário, após um mês de recesso judiciário. Na pauta dos próximos dias, está o julgamento do mérito do Decreto 99.300, que condiciona ao tempo de serviço o pagamento dos proventos aos servidores públicos, postos em disponibilidade e foi considerado inconstitucional pelo STF, num julgamento de pedido de liminar. Há ainda as sucessivas ações de inconstitucionalidade contra a sucessão de Medidas Provisórias que proíbem a Justiça de conceder até setembro de 1992 liminares em mandados de segurança e em medidas cautelares contra o Plano Collor.